



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Numero da Modalidade: Nº 025/2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para Show de Manobra Radical durante o encontro de mototriciclistas. .

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para show de Manobra Radical durante o encontro de mototriciclistas que estará acontecendo na Praça Borges de Medeiros em São Vicente do Sul no dia 29 de abril de 2023 em comemoração ao aniversário do município.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O show de Manobra Radical faz parte da programação alusiva aos festejos do aniversário do município atraindo simpatizantes de shows de Manobras Radical com motos e diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a São Vicente do Sul em busca de cultura e entretenimento.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter um show de manobras radical que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de contratação do serviço.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas



no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por divertir o público, através do show de Manobra Radical com motos ;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1- Apresentação artística com show de Manobra Radical com motos terá duração de 01:15 (Uma hora e quinze minutos), sendo realizadas 45 manobras.

4.2 – Equipe com 8 integrantes

4.3 – 8 motos

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que o show de manobras radical de motos atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação para integrar o evento. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Item	Qty	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MANOBRA RADICAL COM MOTOS	LEANDRO QUADROS DE SOUZA LTDA	7.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva do show de Manobra Radical com motos, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação do show de Manobra Radical com motos trará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 20 de abril de 2023

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Secretário Executivo

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS